



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Caixas e equivalentes de caixa	112.467	48.408
Aplicações financeiras sem restrição	371.999	262.430
Anuidades a receber - líquido de provisão	677.573	1.362.346
Contas a receber - líquido de provisão	1.066.276	1.221.363
Adiantamentos a funcionários	62.134	72.255
Despesas antecipadas	94.739	94.243
Total do ativo Circulante	2.385.188	3.061.045
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado	17.448.935	17.871.959
Intangível	78.491	83.183
Total do ativo não circulante	17.527.426	17.955.142
TOTAL DO ATIVO	19.912.614	21.016.187



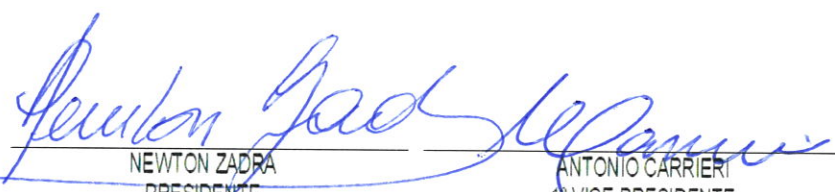
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

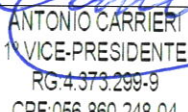
Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br


CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	166.413	380.975
Obrigações sociais	1.714.885	1.102.499
Obrigações fiscais	156.136	225.237
Receita antecipadas	3.733.384	2.790.023
Parcelamento de processos trabalhistas	11.591	26.701
Provisão de férias e encargos	799.606	1.076.825
Empréstimos e Financiamentos	3.347.465	1.164.976
Outros passivos circulantes	-	9.226
Total do passivo circulante	9.929.480	6.776.462
NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Provisão para contingências	1.019.547	-
Parcelamento de processos trabalhistas	46.682	54.890
Total do passivo não circulante	1.066.229	54.890
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	8.916.905	14.184.835
Total do patrimônio líquido	8.916.905	14.184.835
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.912.614	21.016.187


NEWTON ZADRA
PRESIDENTE
RG:2.805.991
CPF:044.437.808-15


ANTONIO CARRIARI
1º VICE-PRESIDENTE
RG:4.373.299-9
CPF:056.860.248-04


ERICA GARBULHA
CONTADORA
CRC:1SP327.146/O-6
CPF:370.866.448-54



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Demonstração do Resultado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

RECEITAS	2020	2019
Receitas Educacionais	19.337.612	23.037.970
Subvenções e convênios		
Subvenções Municipais – Nossa Escola	786.900	707.535
Subvenções Municipais – Projeto Construindo o Futuro	607.408	688.009
Subvenções Estaduais – Escola da Moda	4.053	-
Subvenções Estaduais – Prestação Pecuniária	-	6.546
Receitas Captação de Recursos	2.049.517	2.687.490
Doações Diversas	124.317	128.044
Aluguéis	711.756	838.574
Trabalho Voluntário	424.224	628.366
Receitas Financeiras	6.327	14.858
Outras Receitas	1.359.139	2.121.449
Cursos Extracurriculares	388.961	1.433.807
Outras Receitas /Despesas Operacionais	3.063.086	4.412.941
(-) Transferência de Baixa Filiais	-	(89.619)
Total receita bruta	28.863.300	36.615.970
Total de Gratuidades	(7.919.915)	(9.112.141)
(-) Gratuidades Concedidas - Bolsas Filantropia	(3.660.593)	(4.206.586)
(-) Outras Gratuidades	(23.921)	(51.723)
(-) Devolução de Mensalidades	(54.481)	(70.583)
(-) Desconto Concedido mensalidades no exercício	(4.180.920)	(4.783.249)
Total Receita Líquida	20.943.385	27.503.829



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Demonstração do Resultado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

DESPESAS	2020	2019
Salários e ordenados	(16.041.333)	(19.836.131)
Administrativas e gerais	(3.503.963)	(5.523.536)
Depreciação e amortização	(402.969)	(412.617)
Tributárias	(38.471)	(74.272)
Trabalho Voluntário	(424.224)	(628.366)
Financeiras	(850.831)	(321.033)
Outras Receitas /Despesas Operacionais	(3.063.086)	(4.412.941)
Despesas com crédito da liquidação duvidosa	(511.141)	-
Provisões Contingencias	(1.019.547)	-
Transferência de Baixa Filiais	-	61.539
Total das despesas	(25.855.565)	(31.147.357)
Superávit /Déficit do Exercício	(4.912.180)	(3.643.528)

NEWTON ZADRA
PRESIDENTE
RG:2.805.991
CPF:044.437.808-15

ANTONIO CARRIERI
1º VICE-PRESIDENTE
RG:4.373.299-9
CPF:056.860.248-04

ERICA GARBULHA
CONTADORA
CRC:1SP327146/O-6
CPF:370.866.448-54



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Demonstrações do Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	(4.912.180)	(3.643.528)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	402.969	412.616
Ajustes de exercício anteriores	(355.750)	3.837.111
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	100.600	635.757
Baixa patrimonial	-	(63.104)
Redução (aumento) do ativo		
Anuidades a receber	684.773	944.018
Contas a receber	155.087	(230.895)
Adiantamentos	10.121	(31.284)
Outros ativos	(496)	77.780
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(214.562)	(173.215)
Obrigações sociais e fiscais	543.285	(164.856)
Provisão de férias	(277.219)	60.435
Receitas antecipadas	943.361	(2.047.710)
Provisão para contingências	1.019.547	-
Outros passivos	(32.543)	(116.151)
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	(1.933.007)	(503.026)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(75.853)	(817.183)
Transferência entre filiais	-	(28.082)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(75.853)	(845.265)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	2.182.489	1.164.976
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	2.182.489	1.164.976
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	173.629	(183.315)
Caixa e equivalentes no início do período	310.838	494.153
Caixa e equivalentes no fim do período	484.467	310.838
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	173.629	(183.315)

NEWTON ZADRA
PRESIDENTE
RG:2.805.991
CPF:044.437.808-15

ANTONIO CARRIERI
1º VICE-PRESIDENTE
RG:4.373.299-9
CPF:056.860.248-04

ERICA GARBULHA
CONTADORA
CRC:1SP327.146/O-6
CPF:370.866.448-54



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit/ (Déficit) Exercício</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	18.881.495	(4.799.057)	14.082.438
Superávit / (Déficit) do exercício	-	(3.643.528)	(3.643.528)
(-) Transferência de Baixa Filiais	-	(28.082)	(28.082)
Baixa Patrimonial		(63.104)	(63.104)
Transferência para o patrimônio social	(5.064.055)	5.064.055	-
Ajuste de exercício anterior (nota 20)	-	3.837.111	3.837.111
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	13.817.440	367.395	14.184.835
Superávit / (Déficit) do exercício	-	(4.912.180)	(4.912.180)
Baixa Patrimonial	-	-	-
Transferência para o patrimônio social	(3.643.528)	3.643.528	-
Ajuste de exercício anterior (nota 20)	-	(355.750)	(355.750)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	10.173.912	(1.257.007)	8.916.905

NEWTON ZADRA
PRESIDENTE
RG: 2.805.991
CPF: 044.437.808-15

ANTONIO CARRIERI
1º VICE-PRESIDENTE
RG: 4.373.299-9
CPF: 056.860.248-04

ERICA GARBULHA
CONTADORA
CRC: 1SP327.146/O-6
CPF: 370.866.448-54



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.866/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente é uma entidade preponderante educacional, beneficente filantrópica e sem fins lucrativos e tem como objetivo o aprimoramento:

- a) Cultural moral, intelectual, social e física, criando os meios para tal fim;
- b) Promoção social, por meio de assistência eficiente e técnica, advogando os interesses legítimos da comunidade;
- c) Auxílios materiais às várias formas de beneficência e mútuo socorro;
- d) Colaborar com os poderes públicos sempre que solicitado e espontaneamente quando lhe for permitido;
- e) Fundar ou incentivar a fundação de cooperativas;
- f) Estimular o sindicalismo;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

Anuidades a receber

As anuidades a receber são contabilizadas pelo regime de competência.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2020.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Receitas Antecipadas

Refere-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante o exercício de 2020.

h) Gratuidades Educacionais

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 7.237/10 revogado pelo decreto n.º 8.242/14.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

j) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

3. ANUIDADES A RECEBER

	2020	2019
Anuidades a Receber Exercícios Seguinte - 2021	187.520	-
Anuidades a Receber Exercícios Anteriores - 2020	280.838	-
Anuidades a Receber Exercícios Anteriores - 2019	209.215	434.872
Anuidades exercícios anteriores	980.121	1.381.223
Total	1.657.694	1.816.095
(-) Provisão Para Crédito Liquidação Duvidosa	(980.121)	(453.749)
Total líquido	677.573	1.362.346

4. CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Cheques a Receber	8.723	219.911
Mensalidades Sociedade	115.890	126.682
Convênios Prefeitura SP	-	120.504
Yoga Exercícios Anteriores	-	720
Cartão de Crédito a Receber	122.612	141.720
Cartão de Débito a Receber	-	35.579
Devedores Diversos	2.023	3.639
Alugueis de Espaço	118.478	4.768
Acordos Tesouraria Mensalidades/Anuidades	-	8.303
Acordos Jurídico Mensalidades/Anuidades	820.600	681.587
Total	1.188.326	1.343.413
(-) Provisão Para Crédito Liquidação Duvidosa	(122.050)	(122.050)
Total	1.066.276	1.221.363



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa Anual %</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Custos						
Terrenos	-	6.797.403	-	-	-	6.797.403
Edificações	4%	16.624.905	-	-	163.837	16.788.742
Construções em Andamento	-	383.243	23.727	-	(163.837)	243.133
Instalações	-	180.938	300	-	-	181.238
Moveis e utensílios	10%	991.926	-	-	-	991.926
Veículos	10%	166.454	36.000	(100.600)	-	101.854
Maquinas e equipamentos	10%	955.134	1.451	-	-	956.585
Computadores	20%	704.936	14.375	-	-	719.311
Aparelhos de Som, Vídeo e Imag.	20%	51.916	-	-	-	51.916
Geradores	-	98.500	-	-	-	98.500
Total		26.955.355	75.853	(100.600)	-	26.930.608
Depreciações Acumuladas						
Edificações		(6.866.957)	(226.438)	-	-	(7.093.395)
Instalações		(60.968)	(17.966)	-	-	(78.934)
Moveis e utensílios		(609.389)	(48.356)	-	-	(657.745)
Veículos		(166.453)	-	-	-	(166.453)
Maquinas e equipamentos		(1.379.629)	(105.517)	-	-	(1.485.146)
Total		(9.083.396)	(398.277)	-	-	(9.481.673)
Total		17.871.959	(322.424)	(100.600)	-	17.448.935

6. MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL

<u>Descrição</u>	<u>Taxa Anual %</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Custos						
Sistemas e Softwares	20%	103.611	-	-	-	103.611
Marca Mista Colégio João XXIII	10%	1.322	-	-	-	1.322
Total		104.933	-	-	-	104.933
Amortização Acumulada						
Sistemas e Softwares		(21.750)	(4.692)	-	-	(26.442)
Total		(21.750)	(4.692)	-	-	(26.442)
Total		83.183	(4.692)	-	-	78.491



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2020	2019
Salário a Pagar	332.728	571.836
INSS a Recolher	57.291	91.772
FGTS a Recolher	73.766	112.740
PIS a Recolher	10.427	14.852
Rescisões Contratuais a Pagar	732.556	140.489
Multa Rescisória FGTS	498.371	158.322
Outros	9.746	12.488
Total	1.714.885	1.102.499

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição	Tipo	Venc.	Taxa Juros % a.m	2020		2019	
				Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	Total
Santander				375.428	-	375.428	560.037
Itaú				1.877.233	-	1.877.233	-
Empréstimos P. Físicas				1.052.000	-	1.052.000	600.000
Encargos	Juros			42.804	-	42.804	4.939
Total				3.347.465	-	3.347.465	1.164.976

9. CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES ESPECÍFICOS

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, a entidade recebeu subsídios através de convênios firmados com órgãos governamentais, cujos valores estão contabilizados em receita:

	2020	2019
Secretaria municipal de Assistência Social – NE	786.900	707.535
Secretaria municipal de Assistência Social - CCA	607.408	688.009
Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo	4.053	-
São Paulo Tribunal de Justiça – Prestação Pecuniária	-	6.546
Total	1.398.361	1.402.090



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.866/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

10. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 7.237/10 revogado pelo decreto nº 8.242/14 os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2020 e de 2019 correspondem aos montantes de R\$ 2.183.038 e de R\$1.513.978 respectivamente. Com a alteração trazida pela ITG 2002 (R1), o valor correspondente a isenção de 2018 encontra-se somente em contas de compensação para o controle interno da Entidade, por isso não está demonstrado nas contas de receitas e despesas.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade possui processos trabalhistas e fiscais em andamento que envolve responsabilidades contingentes. Os processos se encontram em fase de defesa. Em 31 de dezembro de 2020, à Administração da Entidade constituiu provisão para contingências, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos que classificaram as ações como risco de perdas remota. Conforme opinião dos assessores jurídicos os valores considerados nas estimativas de perdas prováveis representam o montante de R\$ 1.089.547 em 2020. (Em 2019 - R\$0,00).

12. GRATUIDADES EM “ASSISTÊNCIA SOCIAL” E “EDUCAÇÃO CONVENIADA”

Para atender os requisitos da legislação vigente lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 7.237/10 revogado pelo decreto nº 8.242/14 a Entidade efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Exercício de 2020

Descrição	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas de Custeio	Outras Receitas	Quantidade De Atendimento
Assistência Social	(1.831.852)	1.398.361	433.491	681
Total	(1.831.852)	1.398.361	433.491	681

Exercício de 2019

Descrição	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas de Custeio	Outras Receitas	Quantidade De Atendimento
Assistência Social	(2.542.950)	1.402.090	1.140.860	2.028
Total	(2.542.950)	1.402.090	1.140.860	2.028



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

13. ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA

Para atender os requisitos da legislação vigente a **ENTIDADE** atendeu durante os exercícios de 2020 e de 2019 um público alvo de adultos, adolescentes e crianças, conforme demonstrativo:

Assistência Social Exercício 2020	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS GRATUITOS	Número de Beneficiados 2020	Valor em R\$
Proteção Social Básica	Plantão Social		
	Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Nossa Escola	120	76.386
	Centro de Conv. Acolhida de Família Damião de Molokay	458	291.540
	Centro da Criança e Adolescente - Programa Construindo Futuro 1	180	114.579
Proteção Especial de Média Complexidade			
	Pólo de Prevenção à violência domestica	221	140.678
	P.S.C - Prestação de serviços a comunidade	2	1.273
TOTAIS		981	624.456

Assistência Social Exercício 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS GRATUITOS	Número de Beneficiados 2019	Valor em R\$
Proteção Social Básica	Plantão Social		
	Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Nossa Escola	120	76.386
	Centro de Conv. Acolhida de Família Damião de Molokay	1.618	878.601
	Centro da Criança e Adolescente - Programa Construindo Futuro 1	180	114.579
Proteção Especial de Média Complexidade			
	Pólo de Prevenção à violência domestica	409	260.349
	P.S.C - Prestação de serviços a comunidade	3	1.910
TOTAIS		2.330	1.331.825

14. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos de nota de debito entre filial e matriz ao final do ano calendário foram transferidos para resultado, esses valores são provenientes de transferência de



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

números entre elas, o ajuste se dá uma vez que esses valores não serão reembolsados.

15. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício de 2020

<u>Subvenções e Convênios Específicos</u>	<u>Modalidade Educação</u>	<u>Responsabilidade</u>				<u>Saldo de Ativo</u>	<u>Saldo de Passivo</u>
			<u>Valores</u>	<u>Valores</u>	<u>Valores</u>	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
<u>Órgão</u>	<u>Projetos</u>	<u>Decorrente</u>	<u>Recebidos</u>	<u>Aplicados</u>	<u>Recurso Próprio</u>	<u>Com Restrição</u>	<u>Com Restrição</u>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Criança e Adolescentes (PCF1)	Atendimento de 180 crianças na faixa etária de 6 a 15 anos	607.408	607.408	-	-	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nossa Escola	Atendimento de 120 crianças e jovens a partir de 6 anos	786.900	786.900	-	-	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Projeto Escola da Moda	Atendimento de 40 Alunos	4.053	4.053	-	-	-
Total			1.398.361	1.398.361	-	-	-

Exercício de 2019

<u>Subvenções e Convênios Específicos</u>	<u>Modalidade Educação</u>	<u>Responsabilidade</u>				<u>Saldo de Ativo</u>	<u>Saldo de Passivo</u>
			<u>Valores</u>	<u>Valores</u>	<u>Valores</u>	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
<u>Órgão</u>	<u>Projetos</u>	<u>Decorrente</u>	<u>Recebidos</u>	<u>Aplicados</u>	<u>Recurso Próprio</u>	<u>Com Restrição</u>	<u>Com Restrição</u>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Criança e Adolescentes (PCF1)	Atendimento de 180 crianças na faixa etária de 6 a 15 anos	688.009	688.009	-	-	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nossa Escola	Atendimento de 120 crianças e jovens a partir de 6 anos	707.535	707.535	-	-	-
Prestação Pecuniária	Projeto Inclusão Digital 3º Idade	Atendimento de 80 idosos	6.546	6.546	-	-	-
Total			1.402.090	1.402.090	-	-	-

16. COFINS SOBRE RECEITAS

Atualmente há discussão jurídica se a COFINS é devida ou não para as entidades sem fins lucrativos e filantrópicos. Por tratar-se de assunto que poderá ser regulamentado, a Administração e seus consultores jurídicos, optaram em não constituir provisão.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

17. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

18. TRABALHO VOLUNTÁRIO

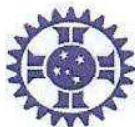
Durante os exercícios de 2020 e de 2019 a Entidade apurou um custo de R\$ 424.224 e de R\$ 628.366 decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

19. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros são contratados pela entidade por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos e perdas sobre os ativos.

20. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes são decorrentes da baixa de valores conciliados entre os saldos contábeis e financeiro.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

21. DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

Para atender os requisitos da legislação vigente lei n.º 12.101/09 e alterações decreto n.º 8.242/14 a Entidade está demonstrando abaixo quadro de gratuidades.

Calculadora CEBAS - Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)		973
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	158
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	lpro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	lpg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	158
Outras bolsas integrais (b)		91
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		11
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	871
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	40
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	40
Número total de bolsas integrais equivalentes	B	178
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	962
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		59
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

22. EFEITOS DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública, e atendendo aos Decretos Municipal e Estadual e Normativas e Protocolos da Saúde, a entidade se adequou a nova realidade:

Aderindo a MP 936/2020 - Garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, em decorrência da redução da jornada de trabalho e de salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho. E a MP 927/2020, de 27 de março de 2020, que instituiu a suspensão de exigibilidade das contribuições do FGTS referentes aos meses de março, abril e maio de 2020, o prazo para aplicação da suspensão de exigibilidade do FGTS foi finalizado em 31/12/2020.

Foi instituído o home-office - Uma modalidade de trabalho que permite que os colaboradores exerçam as atividades laborais de casa ou de qualquer outro local, sem necessidade de deslocamento para o escritório.

No Colégio, tivemos antecipação das férias concedidas aos professores, para que pudessem adaptar a plataforma de educação a ser instituída por sistema: Remoto. O ensino remoto é todo conteúdo que é produzido e disponibilizado online, acompanhado em tempo real pelo professor que leciona aquela disciplina, sempre seguindo cronogramas adaptáveis do ensino tradicional. A infraestrutura foi adequada de acordo com as necessidades e colocação dos equipamentos de segurança para atendimentos e distanciamento social de acordo com: Considerações para medidas de saúde pública relacionadas a escolas no contexto da COVID-19" O Anexo às Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19 de 14 de setembro de 2020.

No Ambulatório nossos associados passaram a ser atendidos pelo sistema remoto através de tele consultas.

As atividades dos Serviços de Assistência gratuita, foram suspensas permanecendo algumas atividades remotas e execução de programas de Segurança Alimentar, mantendo o contato restrito e agendado, quanto necessário intervenções online com a rede.

Alguns contratos com os prestadores de serviços e compras com fornecedores, tiveram que ser negociados em desconto e maiores prazos de pagamentos.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 2271-3344
Site: www.ctcvp.org.br

Toda a infraestrutura da entidade foi adequada de acordo com as orientações para prevenção do novo coronavírus no ambiente de trabalho, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, conforme portaria conjunta nº 20 dos ministérios da Economia e da Saúde, de 18 de junho de 2020, publicado em do Diário Oficial da União.

NEWTON ZADRA
PRESIDENTE
RG:2.805.991
CPF:044.437.808-15

ANTONIO CARRIÉRI
1º VICE-PRESIDENTE
RG:4.373.299-9
CPF:056.860.248-04

ERICA GARBULHA
CONTADORA
CRC:1SP 327.146
CPF:370.866.448-54

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores do

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de julho de 2021.